



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N° 6 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.

No dia **19 de março de 2024, às 10h**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta Substituta e Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr^a. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretoria de Administração e Gestão, Sr^a. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr^a. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; e a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr^a. **Marinete Cadete da Silva**. A reunião iniciou-se com a Presidenta Substituta Lucia Alberta dando as boas-vindas a todos os participantes e apresentação da pauta. O primeiro ponto debatido na reunião foi sobre a repactuação dos indicadores e as metas institucionais globais e intermediárias da Funai que devem ser aprovadas até o dia 31 de março do ano corrente. Outro ponto discutido foi sobre a apresentação do Projeto Fundo Amazônia para o BNDES e a reformulação do projeto. A Diretora da DPDS sugere dialogar com o FUNBIO para que apresentem ao Fundo Amazônia a proposta de implementação do componente seis que se refere às ações da PNGATI, informa também que Funai poderá seguir seguirá em duas frentes, primeiro reformular o projeto da Funai e apresentar o projeto ao BNDES e a parceria com o Funbio para o componente 6 da proposta. Também informou que participou da reunião de instalação do Comitê de Governança do MPI, que a Funai possui assento no comitê, e que na reunião de instalação foi entregue um documento que norteará os trabalhos do comitê. Também foi discutido sobre o compartilhamento do acervo documental da Funai para o MPI. A diretora da DPT, lembra a todos que existe uma questão sensível na Funai, que é a questão fundiária, que nem todos os processos podem ser compartilhados. O coordenador da CGGE, informa que foi feito um parecer técnico e foi encaminhado para as Diretorias e PFE. Também informou que a Funai pretende enviar para o Arquivo Nacional o Fundo herdado do projeto Rondon que não tem ligação com a Funai, e é um órgão extinto. O Procurador informa que a PFE fez uma nota técnica sobre o assunto e encaminhou para todas as diretorias. A PFE sugere que primeiramente o ofício encaminhado pelo MPI seja respondido pela presidência. O coordenador da CGGE, sugere que seja feito uma proposta para o MPI, o MPI poder ter acesso aos documentos de forma limitada, sem conseguir criar ou assinar documentos. A diretora da DPT, reflete que nem a direção da Funai tem acesso a todas as caixas do SEI, mas que pode ser estudada a abertura de uma caixa específica para o MPI ter acesso aos processos solicitados. Outra possibilidade seria disponibilizar na consulta pública do SEI o conteúdo dos processos públicos. A Presidenta Substituta sugere uma reunião de trabalho entre Funai e MPI assim que a Presidenta Joenia retornar de férias para tratar sobre essas questões. Também informa sobre uma reunião de avaliação da presença indígena dentro do Governo, que será realizada dia 20 de março de 2024, o convite foi encaminhado para a Presidência e Diretorias. E para encerrar a reunião foram repassados os informes pelas diretorias.

ENCAMINHAMENTOS DA DIRETORIA COLEGIADA/APROVAÇÃO:

1. Aprovação da repactuação dos indicadores e as metas institucionais globais e intermediárias da Fundação Nacional dos Povos Indígenas para o 14º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024;
2. Encaminhar ofício para o BNDES com o pedido de devolução do projeto para reformulação dos componentes;
3. Fazer despacho para as diretorias para indicação dos pontos focais para o acompanhamento do Projeto Fundo Amazônia;
4. Marcar uma reunião com o FUNBIO para informar o novo direcionamento do projeto para o Fundo Amazônia;
5. Agendar uma reunião técnica com as diretorias, coordenações e PFE para tratar de decisão do Ministro Relator, proferida no âmbito da ADPF 709, que determinou a atualização da regulamentação do poder de polícia da Funai, em até 180 (cento e oitenta) dias, dentre outras questões.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 6ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 19 de março de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
PRESIDENTA SUBSTITUTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES
--	--	---

Brasília - DF, 19 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 20/05/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 24/05/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 30/07/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6416770** e o código CRC **0C81ED27**.